



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 5820

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.739,22 (Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0029 2294	3 3 90 36 00	283	6.148,22
02 08 01 10 122 0029 2294	3 3 90 39 00	284	2.000,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 39 00	396	591,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 73 00	562	26.000,00
02 12 04 12 306 0007 2109	3 3 90 30 00	712	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>44.739,22</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0029 2294	3 3 90 14 00	281	6.148,22
02 08 01 10 122 0029 2294	4 4 90 52 00	285	2.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 30 00	454	591,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 71 00	561	26.000,00
02 12 04 12 306 0006 2183	3 3 90 30 00	705	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>44.739,22</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de Novembro de 2015

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo